#### DECRETO EXECUTIVO Nº. 313, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispões sobre a cogestão municipal do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e estabelece medidas sanitárias segmentadas a serem adotadas no Município de Tenente Portela/RS.

**CLAIRTON CARBONI,** Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas os art. 70, incisos VI e VII a Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019–nCoV)";

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

calamidade pública em todo o território estadual, realizada por meio do Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 11.220, também de 19 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado;

**CONSIDERANDO** que Decreto Estadual nº 55.435, de 11 de agosto de 2020, alterou o Decreto Estadual nº 55.240/2020, que instituiu o Distanciamento Social Controlado, especificamente no art. 21, para fins de implementar a possibilidade de cogestão da sistemática de enfrentamento e contenção da infecção humana por COVID-19, no território do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de adequações nas medidas sanitárias segmentadas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, tanto para continuidade das ações de prevenção, controle e contenção da propagação do vírus, quanto para manter condições básicas de subsistência econômica local;

**CONSIDERANDO** a competência legislativa supletiva do Município, nos termos dos incisos I e II do art. 30 da Constituição República, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de medida cautelar concedida liminarmente na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341-DF;

CONSIDERANDO as conclusões dos estudos técnicos realizados pelo Comitê Científico instituído nos termos do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) pertencente à Microrregião COVID 15 e 20, baseadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde;

**CONSIDERANDO** que as medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia de COVID-19 devem atender ao disposto no § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, d 6 de fevereiro de 2020;

# MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

#### **DECRETA**

- Art. 1º Ficam estabelecidos os protocolos que definem medidas sanitárias segmentadas para o funcionamento de atividades públicas e privadas, na forma do Anexo deste Decreto, estabelecidos com fundamento nos seguintes critérios:
- I teto de ocupação, compreendido como máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um estabelecimento, conforme as normas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;
- II teto de operação, compreendido como o máximo permitido de trabalhadores presentes, simultaneamente, no ambiente de trabalho, conforme definido em cada protocolo;
- III modo de operação;
- IV horário de funcionamento;
- V restrições específicas por atividades;
- VI cumprimento das medidas sanitárias permanentes, protocolos variáveis e restrições adicionais de que trata o Decreto Estadual nº 55.240/2020, e as normas/portarias da Secretaria Estadual da Saúde.

Parágrafo único. O teto de operação de que trata o inciso II deste artigo aplica-se somente a atividade com quatro ou mais trabalhadores.

Art. 20 medidas sanitárias As segmentadas locais abrangem parcial/integralmente o(s)protocolo(s) da(s) bandeira(s) amarela/laranja/vermelha/preta de que trata o Distanciamento Social Controlado, previstas no art. 5º do Decreto Estadual nº 55.240/2020.

Parágrafo único. O Município adotará o protocolo deste Decreto sempre que a Região 15 e 20 do Distanciamento Social Controlado for classificada com bandeira final vermelha/preta.



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

**Art. 3º** Os protocolos específicos do Município são regramentos e critérios resultantes do acompanhamento de dados gerados pelo Governo do Estado e pela Secretaria Municipal de Saúde, que abrangem:

- I níveis de disseminação da doença;
- II a capacidade do sistema de saúde da região;
- III a testagem/monitoramento da evolução da epidemia;
- IV o número de internações por COVID-19; e
- V o número de óbitos no Município.

**Art. 4º** Será adotado o protocolo mais restritivo, seja o do Município ou do Estado, sempre que os índices e dados científicos, especialmente relacionados aos critérios estabelecidos no art. 3º deste Decreto, demonstrarem que a evolução da epidemia de COVID-19 vem se agravando, com a piora dos índices e informações epidemiológicas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor em 21 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 de agosto de 2020.

Clairton Carboni,
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:

Em 20 de agosto de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais, Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

## ANEXO - MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS LOCAIS

				PROPOSTA D	IINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS	
CNAE		TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)		(forma de operação le ocupação do espaço físico - max. Pessoas	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, ) Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta riasda-ses
				Trabalhadores	Atendimento				
	84	Adm. Pública – Serviços não essenciais	25% dos trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
	84	Segurança e Ordem Pública	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
	84	Política e Adm. de Trânsito	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
	84	Fiscalização	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
	84	Inspeção Sanitária	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
	84	Serviços delegados de habilitação de condutores	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	x			

	PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – AGROPECUÁRIA											
Atividade		·		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS					
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	respeitando o teto de operação e o teto de o	(forma de operação ocupação do espaço físico - max. Pessoa	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, s) Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias- da-ses				
			Trabalhadores	Atendimento								
1	Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrrito		x							
2	Produção Florestal	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrrito		x							
3	Pesca e Aqüicultura	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrrito		x							

Atividade			Critérios específicos de funcio (conforme bandeira)	namento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Reco	mendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE		TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual ma trabalhadores presentes no turno, a mesmo tempo, respeitando o teto o ocupação de espaço físico - máx. pe	m respeitando o teto de operaçã le	(forma de operação ão e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias- da-ses
				Trabalhadores	Atendimento				
	56	Restaurantes <i>a la carte</i> , prato feito e buffet sem autosserviço	50% dos trabalhadores lotação	0% de Teletrabalho / Presencial	Restrito  Presencial restrito (somente das 10h 14h e das 18 às 22h respeitando teto de ocupação e lotação) / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 319
	56	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial	Restrito Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 319
	56	Restaurantes de autosserviço (self- service)	Fechado						Portaria SES nº 319
	56	Lanchonetes e Lancherias	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial	Restrito (exclusivo)Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 319
	56	Hotéis e similares (geral)	40% dos quartos	Teletrabalho / Presencial	Restrito Teleatendimento / Presencial restrito	x			Portaria SES nº 319
	56	Hotéis e similares (em beira de estradas e rodovias)	100% dos quartos	Teletrabalho / Presencial	Restrito Teleatendimento / Presencial restrito	x			Portaria SES nº 319

				PROF	POSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL	L – COMÉRCIO			
Atividade			Critérios específicos de funcionamen (conforme bandeira)	nto		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recon	nendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE		TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)		(forma de operação e ocupação do espaço físico - max. Pessoas	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação,  Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta riasda-ses
				Trabalhadores	Atendimento				
	45	Comércio de Veículos (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial Restrito (até 6 dias na semana, no máximo 8h por dia, entre 8h e 18h) Comércio Eletrônico/Telente Entrega, Pegue e Leve/ Drive Thru	x			Portaria SES nº 376
	45	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Portaria SES nº 376
	46	Comércio Atacadista – Não essencial	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial Restrito (até 6 dias na semana, no máximo 8h por dia, entre 8h e 18h) Comércio Eletrônico/Telente Entrega, Pegue e Leve/ Drive Thru	x			Portaria SES nº 376
	46	Comércio Atacadista – Itens essencial	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 376
	47	Comércio Varejista – Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 376
	47	Comércio Varejista – Não essencial (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% de lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial Restrito (até 6 dias na semana, no máximo 8h por dia, entre 8h e 18h) Comércio Eletrônico/Telente Entrega, Pegue e Leve/ Drive Thru	х	x		Portaria SES nº 376
	47	Comércio Varejista – Itens Essenciais (rua)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 376
	4	Comércio Varejista – Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% de lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial Restrito/Comércio Eletrônico/Telente Entrega, Pegue e Leve/ Drive Thru	х	x		Portaria SES nº 376 e nº 406
	47	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 376
	47	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	x			Portaria SES nº 376

			PROI	POSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL	. – EDUCAÇÃO			
Atividade		Critérios específicos de funcionamen (conforme bandeira)	ito		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Reco	mendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)		(forma de operação de ocupação do espaço físico - max. Pessoas	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, I Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
85	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós- graduação (stricto e latu sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subsequente, Ensino Superior e Pós- Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% de trabalhadores 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando o teto de ocupação / Material Individual	x	x		Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Médio Técnico Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% de trabalhadores 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando o teto de ocupação / Material Individual	x	x		Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Atividades de Apoio à Educação	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Idiomas	50% de trabalhadores / 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Música	50% de trabalhadores / 50% -	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	alunado 50% de trabalhadores / 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	individualizado Ensino remoto / Atendimento individualizado Ensino remoto / Atendimento				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Arte e Cultura (outros)	50% de trabalhadores / 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	50% de trabalhadores / 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual				Portaria SES/SEDUC nº 01

				DPODOSTA DE RANDEPIA	VERMELHA REGIONAL – INDÚSTRIA		
Atividade			ritérios específicos de funcioname conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE		t n	ETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de rabalhadores presentes no turno, am nesmo tempo, respeitando o teto de cupação de espaço físico - máx. pessoas)	respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaç	ofísico - max. Pessoas) Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda Testagem dos trabalhac	dore Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta riasda-ses
					dimento		
	41	Construção de Edifícios	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	42	Obras de Infraestrutura	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	43	Serviços de Construção	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	5	Extração de Carvão Mineral	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	100	Ext. de Petróleo e Gás	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x	x	Portaria SES nº 283 e nº 375
	100	Ext. de Petróleo e Minerais	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	10	Alimentos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	11	Bebida	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	12	Fumo	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	13	Têxteis	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	14	Vestuário	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	15	Couros e Calçados	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	16	Madeira	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	17	Papel e Celulose	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	18	Impressão e Reprodução	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	19	Derivados de Petróleo	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	20	Químicos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	22	Borracha e Plástico	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	23	Minerais não metálicos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	24	Metalurgia	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	25	Produtos de Metal	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	26	Equip. Informática	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
	27	Materiais Elétricos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	28	Máquinas e Equipamentos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	29	Veículos Automotores	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	30	Outros Equipamentos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	31	Móveis	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	32	Produtos Diversos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	33	Manut. e Reparação	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x	x	Portaria SES nº 283 e nº 375

	PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Atividade		·		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS					
CNAE		TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)		(forma de operação de ocupação do espaço físico - max. Pessoas	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, ) Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de caoss, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta riasda-ses			
				Trabalhadores	Atendimento							
8	36	Atenção à Saúde Humana	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	х	x		Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374			
8	87	Assistência Social	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x			Portaria SES nº 289 e nº 352			
7	75	Assistência Veterinária	60% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x						

				PRO	POSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONA	AL – SERVIÇOS			
Atividade			Critérios específicos de funcionam (conforme bandeira)	ento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Reco	omendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE		TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas	respeitando o teto de operação e o teto d	(forma de operação le ocupação do espaço físico - max. Pessoas	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, ) Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta riasda-ses
				Trabalhadores	Atendimento				
	104	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado	Teletrabalho / Presencial restrito					
	104	Parques Temáticos e similares	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	x	x		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
	104	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores		Sem atendimento ao público	x	x		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
	104	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)	Fechado						
	104	Museus e similares	Trabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público		x	x		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
	104	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares	Fechado						
	104	Ateliês (artes plásticas, restauração d obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	e Fechado						
	104	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado						
	104	Eventos em ambiente fechado ou aberto	Fechado	Teletrabalho / Presencial restrito					
	104	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado ou coabitantes (mín. 16 m² por pessoa)	x			
104		Clubes sociais, esportivos e similares	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado de atleta profissionais e amadores (mín. 16 m: por pessoa)				
	105	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020)	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito com atendimento integral dos protocolos da FGF eda CBF e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020)	Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público		x	х	Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF); Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF)
	105	Outros Serviços - Outros	Fechado	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
	105	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			

				PRO	DPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONA	L – SERVIÇOS			
Atividade			Critérios específicos de funcionamo (conforme bandeira)	ento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Reco	mendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE		TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	respeitando o teto de operação e o teto o		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias- da-ses
				Trabalhadores	Atendimento				
	105	Lavanderias e similares	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	x			
	105	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente (distancimanento de 4 metros entre clientes)	x			
	105	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pegue e leve	х			
	105	Missas e serviços religiosos	10% do público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado	x	x		
	105	Funerária	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	x			
	105	Organizações políticas, sindicais, patronais, empresariais e profissionais	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			
	105	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x			
	101	Bancos, lotéricas e similares	75% dos trabalhadores ou normativa Municipal	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			
	68	Imobiliárias e similares	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			
	102	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			

		PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – SERVIÇOS									
Atividade			Critérios específicos de funcionamento	(conforme bandei	ra)	PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendad	o)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS		
CNAE		TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	operação e o teto de ocupação do espaço	(forma de operação respeitando o teto de físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de acoso, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta riasda-ses		
				Trabalhadores	Atendimento						
	102	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	X					
	103	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x					
	103	Agência de turismo, passeios e excursões	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x	x		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo		
	80	Vigilância, Segurança e Investigação	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x					
	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x					
	72	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		х					
	82	Call-center	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x					
	97	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x					

				PROPOSTA DE BANDE	RIA VERMELHA REGIONAL – SERVIÇOS DE I	ERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
Atividade			Critérios específicos de funcionamento	(conforme bandei	ra)	PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado	)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE		TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas	operação e o teto de ocupação do espaço	(forma de operação respeitando o teto de físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta riasda-ses
				Trabalhadores	Atendimento				
	58	Edição e Edição Integrada à Impressão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
	60	Atividades de Rádio e de Televisão	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
	61	Telecomunicações	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x			
	62	Serviços de TI	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x			

Teleatendimento

63

Prestação de Serviços de Informação

100% dos trabalhadores

Teletrabalho / Presencial restrito

	PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA										
Atividade			Critérios específicos de funcionamento	s de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado	)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS		
CNAE		TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	operação e o teto de ocupação do espaç	(forma de operação respeitando o teto de o físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses		
				Trabalhadores	Atendimento						
	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X					
	35	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x					
	37	Esgoto e Atividades Relacionadas	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x					
	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x					
	30	Descontaminação e Gestão de	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	Y					

Teletrabalho / Presencial restrito Presencial restrito / Teleatendimento

39

Resíduos

100% dos trabalhadores

			PROPO	OSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL	– TRANSPORTES			
Atividade		Critérios específicos de funcionamento	(conforme bandei	ra)	PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendad	lo)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	operação e o teto de ocupação do espaço		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta riasda-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
49	Transporte Rodoviário Fechado de Passageiro	70% dos Assentos (janela)	Trabalhadores/ Presencial Restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x	x		Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte Rodoviário de carga	100% dos trabalhadores	Trabalhadores/ Presencial Restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x			
	Transporte Coletivo, de passageiro,	50% capcidade total do veículo (ou	Teletrabalho /					
49	(Municipal e metropolitano tipo comum)	normativa Municipal)	Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	X X			Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte Coletivo, de passageiro, (metropolitano tipo Executivo/seletivo)	50% dos Assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x			Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte Rodoviário de Passageiros (Intermunicial, tipo comum)	50% dos Assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x x			Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte Rodoviário de Passageiros (Intermunicipal, tipo semidireto, direto, executivo ou seletivo)		Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x	х		Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% dos Assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x	x		Decreto nº 55.240, Subseção II
50	Transporte aquaviário de carga	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, Subseção II
50	Transporte aquaviário de passageiros	75% Assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
52	Armazenamento de carga e descarga	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			
52	Estacionamentos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			
52	Atividades de Correios, serviços postais e similares	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			

			PROPOSTA DE I	BANDERIA PRETA REG	SIONAL – ADMINISTRAÇÃO PÚBLIC	CA	
Atividade		Critérios específicos de fun (conforme bandeira)	cionamento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto espaço físico - max. Pessoas)	de operação e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Telo de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento			
84	Adm. Pública – Serviços não essenciais	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x		Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Segurança e Ordem Pública	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x		Decreto n <sup>o</sup> 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Política e Adm. de Trânsito	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x		Decreto n <sup>o</sup> 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Fiscalização	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x		Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Inspeção Sanitária	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x		Decreto n <sup>o</sup> 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Serviços delegados de habilitação de condutores	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) Atendimento Individualizado (aula prática)	х		

			PROPOSTA DE	DANDEDIA DDET	A RECIONAL ACROPECUÁRIA			
Atividade		Critérios específicos de fund (conforme bandeira)		BANDERIA PRE I	A REGIONAL – AGROPECUÁRIA  PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS  (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recome	endado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	(percentual máx. de trabalhadores	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de ope espaço físico - max. Pessoas)	ração e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
1	Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			
2	Produção Florestal	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			
3	Pesca e Aquicultura	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			

			PROPOSTA DE BA	ANDERIA PRETA REGIO	NAL – ALOJAMENTO E ALIMENTA	ÇÃO		
Atividade		Critérios específicos de fund (conforme bandeira)			PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recome	endado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o tetr espaço físico - max. Pessoas)	o de operação e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visivel	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rías-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
56	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	30% trabalhadores 20% de lotação	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito (somente de segunda a sexta-feira, 11h às 14h, respeitando teto de ocupação) / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 319
56	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)	Fechado						
56	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado para autosserviço, podendo ser servido por funcionário						Portaria SES nº 319
56	Lanchonetes e Lancherias	35% dos trabalhadores		(Exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive thru	×			Portaria SES nº 319
56	Hotéis e similares (geral)	35% dos quartos		Teleatendimento / Presencial Restrito	x			Portaria SES nº 319
56	Hotéis e similares (em beira de estradas e rodovias)	75% dos quartos	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x			Portaria SES nº 319

			PROPOS	STA DE BANDERIA PRE	ETA REGIONAL – COMÉRCIO			
Atividade		Critérios específicos de fur (conforme bandeira)	cionamento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recome	endado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto espaço físico - max. Pessoas)	o de operação e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
45	Comércio de Veículos (rua)	20% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico	x			Portaria SES nº 376
45	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x			Portaria SES nº 376
46	Comércio Atacadista – Não essencial	Fechado						
46	Comércio Atacadista – Itens essencial	35% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	х			Portaria SES nº 376
47	Comércio Varejista – Não essencial (rua)	Fechado						
47	Comércio Varejista – Não essencial (centro comercial e shopping)	Fechado						
47	Comércio Varejista – Itens Essenciais (rua)	35% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 376
46	Comércio Varejista – Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	35% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x	x		Portaria SES nº 376 e nº 406
47	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x			Portaria SES nº 376
47	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	50% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	х			Portaria SES nº 376

			PR	OPOSTA DE BANDERIA PRE	TA REGIONAL – EDUCAÇÃO			
Atividade		Critérios específicos de fun (conforme bandeira)	cionamento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recome	ndado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o tetre espaço físico - max. Pessoas)	o de operação e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Culdados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
85	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
8	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subsequente, Ensino Superior 5 e Pós-graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / atendimento individualizado sob agendamento / Atividades Práticas em peuenos grupos respeitando teto de ocupação / Material Individual		х		Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Médio Técnico Subsequente, Ensino Superior e Pós- Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão )	25% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório necessárias à manutenção de seres vivos)	, х	х		Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Atividades de Apoio à Educação	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Idiomas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Música	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Arte e Cultura (outros)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01

			PROPOSTA DE BANDERIA PRE	ETA REGIONAL – INDÚSTRIA		
Atividade		Critérios específicos de fun (conforme bandeira)	cionamento	PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)		Monitoramento de temperatuda Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores Atendimento			
41	Construção de Edifícios	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
42	Obras de Infraestrutura	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375
43	Serviços de Construção	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
5	Extração de Carvão Mineral	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
100	Ext. de Petróleo e Gás	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x	x	Portaria SES nº 283 e nº 375
100	Ext. de Petróleo e Minerais	Fechado		x		Portaria SES nº 283 e nº 375
10	Alimentos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
11	Bebida	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
12	Fumo	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
13	Téxteis	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
14	Vestuário	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
15	Couros e Calçados	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
16	Madeira	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
17	Papel e Celulose	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
18	Impressão e Reprodução	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	х		Portaria SES nº 283 e nº 375

					,			
			PROPOS	STA DE BANDERIA PR	RETA REGIONAL – INDÚSTRIA			
Atividade		Critérios específicos de fun	ncionamento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recome	endado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
		(conforme bandeira)			(Todas as bandeiras)			
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de oper espaço físico - max. Pessoas)	aração e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higientzação, EPIs, Proteção de grupo de risco, d'astamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	5 Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
19	Derivados de Petróleo	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
20	Químicos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		х			Portaria SES nº 283 e nº 375
22	Borracha e Plástico	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
23	Minerais não metálicos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
24	Metalurgia	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
25	Produtos de Metal	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
26	Equip. Informática	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
27	Materiais Elétricos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
28	Máquinas e Equipamentos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
29	Veículos Automotores	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
30	Outros Equipamentos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
31	Móveis	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
32	Produtos Diversos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
33	Manut. e Reparação	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		х			Portaria SES nº 283 e nº 375
21	Farmoquímicos e Farmacêuticos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito		х	x		Portaria SES nº 283 e nº 375

			PROPOS	TA DE BANDERIA PRETA REGIO	NAL – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Atividade		Critérios específicos de func (conforme bandeira)	ionamento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recome	endado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	(percentual máx. de trabalhadores	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto o espaço físico - max. Pessoas)	le operação e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
86	Atenção à Saúde Humana	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x	х		Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
87	Assistência Social	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	х			Portaria SES nº 289 e nº 352
75	Assistência Veterinária	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x			

			PF	ROPOSTA DE BANDERIA PR	ETA REGIONAL – SERVIÇOS			
Atividade		Critérios específicos de fun (conforme bandeira)	cionamento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recome	endado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o tetre espaço físico - max. Pessoas)	o de operação e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rías-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
104	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado						
104	Parques Temáticos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao Público	х	x		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
104	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao Público	x	х		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
104	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)	Fechado						
104	Museus e similares	Fechado			х	x		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
104	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares	Fechado						
104	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	Fechado						
104	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado						
104	Eventos em ambiente fechado ou aberto	Fechado						
104	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	Fechado			х			
104	Clubes socials, esportivos e similares	Fechado			х			Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF):
105	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020)	Fechado			х	х	x	Recomendações do Comitê Clentifico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para Os Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CEF), Direttri Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF)
105	Outros Serviços - Outros	Fechado			X			
105	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	20% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			
105	Lavanderias e similares	40% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telenetrega / Pegue e Leve / Dribe truh	x x			
105	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	20% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento Individualizado (um cliente por horário)	x			
105	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)	20% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / atendimento individual sol agendamento tipo Pegue e leve	b x			

			PF	ROPOSTA DE BANDERIA PRE	ETA REGIONAL – SERVIÇOS			
Atividade		Critérios específicos de fur	ncionamento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recome	endado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	(conforme bandeira) TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respetando o teto de ocupação de espaço (físico - máx. pessoas)		o de operação e o teto de ocupação do	(Todas as bandeiras) Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rías-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
105	Missas e serviços religiosos	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual	Sem atendimento ao Público	x	x		
105	Funerária	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19	×			
105	Organizações políticas, sindicais , patronais, empresariais e profissionais,	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x			
105	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x			
101	Bancos, lotéricas e similares	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			
68	Imobiliárias e similares	25% dos trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento	x			
102	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x			
102	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
103	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			
103	Agência de turismo, passeios e excursões	25% dos trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento	x	x		Selo Turismo responsável - Ministério do Turismo
80	Vigilância, Segurança e Investigação	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
81	Serviços para Edificios (Limpeza, Manutenção)	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
72	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
82	Call-center	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento				
97	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	Fechado			x			

			PROPOSTA DE BANDE	RIA PRETA REGIONAL – S	ERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICA	AÇÃO		
Atividade		Critérios específicos de fun (conforme bandeira)	cionamento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recome	endado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto e espaço físico - max. Pessoas)	de operação e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
58	Edição e Edição Integrada à Impressão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
60	Atividades de Rádio e de Televisão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
61	Telecomunicações	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x			
62	Serviços de TI	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x			
63	Prestação de Serviços de Informação	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x			

			PROPOSTA DE BANI	DERIA PRETA REGION	IAL – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Atividade		Critérios específicos de fun (conforme bandeira)	ncionamento		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de oper espaço físico - max. Pessoas)	ração e o teto de ocupação do	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visivel	Monitoramento de temperatuda Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento			
35	Eletricidade. Gás e Outras Utilidades	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	x		
			Presencial restrito	Teleatendimento			
35	Captação, Tratamento e Distribuição De Áqua	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	×		
	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		Presencial restrito	Teleatendimento			
37	Esqoto e Atividades Relacionadas	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	х		
	•		Presencial restrito Teleatendimento	Teleatendimento			
38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	×		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Presencial restrito	Teleatendimento			
39	Descontaminação e Gestão De Resíduos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	×		
			Presencial restrito	Teleatendimento			

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – TRANSPORTES												
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS					
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO  (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaco físico - max. Pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Alastamento de casos, Culdados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatuda Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta rias-da-ses					
			Trabalhadores	Atendimento								
49	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% dos assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x	х	Decreto nº 55.240, Subseção II					
49	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x							
49	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	50% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x		Decreto nº 55.240, Subseção II					
49	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x		Decreto nº 55.240, Subseção II					
49	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x		Decreto nº 55.240, Subseção II					
49	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	х	x	Decreto nº 55.240, Subseção II					
49	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x	х	Decreto nº 55.240, Subseção II					
49	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	х		Decreto nº 55.240, Subseção II					
50	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x		Decreto nº 55.240, Subseção II					
50	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x		Decreto nº 55.240, Subseção II					
51	Aeroclubes e aeródromos	25% trabalhadores	Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid19)	Sem atendimento ao público	Х		Decreto nº 55.240, Subseção II					
52	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x							
52	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x							
53	Atividades de correios, serviços postais e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x							